



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/GAPCO-HACO/2019  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE  
CANOAS E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO  
RADIOLOGICA LTDA.**

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, sediada na Rua CID SILVA CESAR nº 600, Bairro: JD Santa Felícia, CEP: 13.562-400, em São Carlos/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO MASCARENHAS, portador da Cédula de Identidade nº 203021575, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 109.156.548-14, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.024178/2019-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Pregão nº 33/2019 e do Contrato nº 022/GAPCO-HACO/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1 O objeto do presente instrumento é:**

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/GAPCO-HACO/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/01/2023 a 16/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1 O valor estimado anual da contratação é de R\$ 13.452,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois Reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120077

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 168880

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

### **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA QUINTA - DIREITO DE REAJUSTE**

5.1 – Ratificam-se os termos do contrato original, 1º e 2º Termos Aditivos e 1º, 2º e 3º Termos de Apostilamento no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

#### **PELA CONTRATANTE:**

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med  
Ordenador de Despesas HACO

#### **PELA CONTRATADA:**

PAULO ROBERTO  
MASCARENHAS:109156  
54814

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
MASCARENHAS:10915654814  
Dados: 2022.12.06 18:01:10 -03'00'

PAULO ROBERTO MASCARENHAS  
Representante da Empresa

#### **TESTEMUNHAS:**

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1  
Agente de Controle Interno HACO

ROSANA PACHECO DA FONSECA 2S QSS SRD  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 3° TA CT 222019                                                                                                                   |
| Data/Hora de Criação:         | 13/12/2022 12:33:22                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 2                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 3                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | a12750943f4612166cd9c60ae00ccca1                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ROSANA PACHECO DA FONSECA no dia 13/12/2022 às 09:38:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 13/12/2022 às 11:05:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 13/12/2022 às 11:11:59 no horário oficial de Brasília.